

PLANO DE TRABALHO 2024

Assessoramento, defesa e garantia de direitos dos Autistas e suas Famílias

1.0– Dados cadastrais

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO	
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí	
Rua: Alberto Werner	Bairro: Vila Operária
Complemento: nº 668	Estado: SC
Telefone: (47) 2125-1960	
E-mail: amaitajai@amaitajai.org.br servicosocialamaitajai@gmail.com	
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO	
Nome completo: Anderson Roberto da Silva	
CPF: 006.774.129-08	
Rua: Jaime Fernandes Vieira, 420	Bairro: Cordeiros
Complemento: casa	Cidade Estado: Itajaí SC
Telefone:	Celular: (47) 9 9934-7457
Email: ards_silva@hotmail.com	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 24 /03/2023	Término do mandato: 23/03/2025
1.3 – DADOS BANCÁRIOS	
Banco Banco do Brasil S.A	
Agência 0305-0	Conta: 82.384-8
1.4 – DIRETORIA	
Nome Completo: Anderson Roberto Da Silva	Cargo: Presidente

Nome Completo: Juliane Cristiane de Oliveira Moura	Cargo: Vice Presidente
Nome Completo: Ana Paula Cavasini Leite	Cargo: 1ª Secretária
Nome Completo: Andressa Carvalho	Cargo: 2ª Secretária
Nome Completo: Daniela Cristina Rosa da Silva	Cargo: 1º Tesoureiro
Nome Completo: Marcos dos Santos Cheng	Cargo: 2º Tesoureiro
Nome Completo: Sabrina Schumacker Zanca	Cargo: Diretora Social e de Eventos
Nome Completo: Sylvia Mancini Choer	Cargo: Vice Diretor Social e de Eventos
Nome Completo: Aline Ricardo Seubert	Cargo: Diretor Pedagógico
Nome Completo: Jaslandia Tamara da Silva Almeida	Cargo: Vice Diretor Pedagógico

2 – Plano de Ação 2024

2.1 – Contextualização

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí (AMA Itajaí) teve início a partir da iniciativa de um grupo de pais de crianças e adolescentes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e no ano de 2017 essas atividades foram formalizadas com a constituição da AMA enquanto associação.

Com o objetivo da inclusão da pessoa autista no ambiente social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, as famílias dos usuários passaram a apoiar-se mutuamente, em busca do fortalecimento da associação. Passaram por capacitações, unindo forças no anseio por políticas públicas que assegurem aos autistas a garantia dos direitos sociais. Conforme consta na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), classificado na 5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) da Associação Americana de Psiquiatria (2014), abrange um amplo espectro de sintomas e gravidades variadas. Os critérios diagnósticos essenciais, conforme o DSM-5, se baseiam em características presentes no indivíduo, como déficits persistentes na comunicação e interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.

O ordenamento jurídico brasileiro, por meio do artigo 227 da Constituição Federal, declara como dever da família, sociedade e Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, entre outros, para crianças e adolescentes. Esses direitos são

reforçados na PNAS - Política Nacional de Assistência Social e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece políticas públicas de proteção, inclusive para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Importante destacar que em abril de 2023 a AMA Itajaí possui 1.418 cadastros de pessoas autistas, delas 886 crianças e adolescentes autistas de 0 a 17 anos em fila de espera e 128 autistas adultos maiores de 18 anos.

Na assistência social podemos destacar a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que define a rede de atendimento, as entidades da sociedade civil e seu enquadramento, proporcionando a definição das ações que devem ser prestadas à população em situação de vulnerabilidade em suas variadas expressões, possibilitando que essas entidades também contribuam para o enfrentamento das questões sociais, e principalmente a Resolução CNAS no 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social através das ações, programas e projetos do Estado e entidades sem fins lucrativos.

Atualmente vivenciamos um crescimento significativo no número de diagnósticos de TEA e a busca pelo atendimento digno inerente ao ser humano. No que tange às vulnerabilidades sociais, podemos destacar que elas se destacam em dois aspectos, a vulnerabilidade econômica propriamente dita, onde indivíduo e família não dispõe de recursos financeiros para efetivar suas necessidades básicas do dia a dia, tratamentos terapêuticos e de saúde; e a vulnerabilidade social exposta ao autista e seus membros familiares, visto que, ele passa a ser visto pela sociedade como uma pessoa incapaz de conviver junto aos demais, juntando-se a isso, o afastamento do seu grupo familiar das atividades na coletividade e a falta de conhecimento dos direitos e garantias estabelecidos em leis.

Esse fenômeno crescente de diagnósticos, não é absorvido pelos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, gerando filas de espera e a busca muitas vezes pela judicialização na garantia da oferta de serviços básicos de renda, saúde, educação.

Nesse contexto, observa-se a falta de espaços preparados para receber e acolher as demandas dos usuários, a oferta precária de orientações, ações e assessoramentos quanto aos seus direitos enquanto pessoa com deficiência, assim como sua família, tendo em vista que, geralmente um dos pais é afastado do mercado de trabalho ou não ingressa nele, pois há uma necessidade imediata de acompanhamento às demandas do autista (terapias, consultas etc).

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí – AMA Itajaí, oferta serviço de proteção social básica, desenvolvendo ações de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social, a ser prestado de forma gratuita e continuada, permanente e planejada aos autistas e suas famílias, residentes e domiciliados no município de Itajaí. Os serviços ofertados visam assegurar aos usuários a garantia da acolhida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e proporcionar aos autistas e suas famílias um serviço de qualidade, realizando um trabalho socioeducativo profissional que privilegie a fala do usuário, a vivência coletiva e a troca de experiências, com o objetivo de propiciar a construção de uma consciência crítica que possibilite ao usuário tanto de forma individual quanto coletiva, a reflexão, a socialização no cotidiano e a intervenção política nas relações locais e em outras instâncias.

Os serviços são disponibilizados ofertando a escuta qualificada, garantindo assim o direito à cidadania. As ações são articuladas com serviços socioassistenciais e políticas públicas setoriais e intersetoriais, de execução direta ou indireta e comunitária.

A Metodologia utilizada no desenvolvimento das Ações Socioassistenciais segue os parâmetros especificados na Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais:

Segurança de acolhida: -

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, recebendo orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiência acolhedora; Ter assegurada sua privacidade.

Escuta qualificada: presente em todos os atendimentos; são estabelecidos o uso de técnicas de acolhimento conforme cada situação, com questionamento, reflexão e síntese acerca da situação;

Registros das informações: respeitando o sigilo profissional, registra-se as demandas apresentadas da família, suas necessidades, encaminhamentos etc.

Informação/ defesa e garantia de direitos: ocorre através de palestras, reuniões, ações, grupos com as famílias dos usuários, onde são oportunizados espaços de discussão e troca de experiências; divulgação de informativos, folders, jornais, site/internet; grupos de whatsapp.

Articulação com a rede de serviços socioassistenciais de Itajaí: Reuniões de Conselhos CMAS e COMDICA, Fórum das Organizações da Sociedade Civil e Fórum Das entidades, Reuniões de Rede (Grupo Gestor da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente); (Grupo Gestor da Assistência Social), CRAS e CREAS.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: realização de atividades em grupo com orientações diversas sobre atividades de vida diária e prática – participação multiprofissional dentro da interdisciplinaridade.

Orientação e encaminhamento para a rede de serviços: possibilitar acesso às políticas públicas e demais serviços socioassistenciais da Rede Setorial e Intersetorial.

Orientação e apoio sociofamiliar: realizada de acordo com a demanda – através do atendimento individual e das reuniões com grupos, tendo em vista o aumento no número de diagnósticos, a demanda espontânea para atendimento na AMA aumenta significativamente. Em geral, as famílias chegam cheias de dúvidas e inseguranças, que após atendimento, realizamos os encaminhamentos necessários..

ESTUDO SOCIAL: análise e compreensão do contexto sociofamiliar.

DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO: informações obtidas junto à família analisando o contexto social na qual está inserida – Instrumental Técnico Informatizado.

CUIDADOS PESSOAIS: orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal, manutenção da qualidade de vida e atividade de vida diária/prática.

DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, GRUPAL E SOCIAL: realização de atividades em grupos troca de experiência e vivências e desenvolvimento de novas possibilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e prevenção quanto ao risco social e vulnerabilidades.

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO PESSOAL: encaminhamentos e orientações aos usuários e suas famílias, quanto às formas de acesso aos serviços.

ASSESSORIA JURÍDICA: após atendimento com a assistente social, e verificado a demanda das famílias associadas, os usuários serão encaminhados para assessoria jurídica voluntária na Instituição, via Defensoria Pública e Escritório Modelo de Advocacia EMA.

2.2 Finalidade Estatutária

- I. Promover na melhoria da qualidade de vida das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), respeitando os seus ciclos de vida, crianças,

adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público-alvo definido no inciso I deste artigo, visando à promoção de sua integração à vida comunitária no âmbito da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos;
- III. Oferecer serviço terapêutico especializado e desenvolver programas de reabilitação e inclusão da pessoa com TEA, bem como motivar e incentivar o fomento de pesquisas sobre o transtorno;
- IV. Instrumentalizar e capacitar os usuários para que conheçam os seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso a elas;
- V. Fortalecer o protagonismo, a autonomia e os vínculos familiares e comunitários dos usuários e seus familiares, nos mais diversos espaços e ambientes sociais;
- VI. Empoderar as famílias dos usuários destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania;
- VII. Assessorar as escolas de Itajaí, trabalhando em parceria com professores, diretores, orientadores pedagógicos e equipe, compartilhando conhecimento sobre o autismo, com o objetivo de mediar os conflitos e melhorar o convívio com alunos com o transtorno;
- VIII. Prevenir o agravamento das situações de risco social, violência, violação de direitos e ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- IX. Promover ações de inclusão por meio de atividades e práticas de arte, cultura, esporte, lazer e recreação.

2.3 Objetivos plano de ação

- Garantir a efetivação dos direitos da pessoa autista e seu pleno exercício da cidadania;

- Fortalecer o protagonismo, a autonomia e os vínculos familiares, comunitários e sociais dos usuários e seus familiares nos mais diversos espaços e ambientes sociais;
- Possibilitar à inclusão social e a integração dos usuários na sociedade/comunidade por meio do incentivo à participação em atividades culturais, esportivas e de lazer, respeitando suas individualidades, especificidades, interesses, vivências, desejos, de acordo com as possibilidades ofertadas;
- Instrumentalizar e capacitar os usuários esclarecendo seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso, sua participação nos diferentes espaços de controle social;
- Empoderar os usuários e suas famílias destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania;
- Orientar e capacitar os usuários e seus familiares quanto aos direitos e serviços socioassistenciais disponibilizados aos autistas, bem como a importância da participação nos espaços sociais onde são deliberadas e aprovadas as políticas públicas;
- Incentivar a emancipação e empoderamento dos usuários com incentivo a autonomia e protagonismo, respeitando suas singularidades e particularidades;
- Prevenir o agravamento das situações de risco social, violência, violação de direitos e ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares como forma de apoio às famílias que possuem dentre seus membros, indivíduos autistas e que necessitam de cuidados;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos dos autistas e de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;

- Encaminhar usuários e familiares à rede de proteção no município de Itajaí e demais serviços, conforme suas necessidades, inclusive para acesso aos benefícios e programas de transferência de renda;
- Articulação com a rede socioassistencial do município.

3.0 Origem dos recursos

Fontes de recursos da entidade

Própria - recursos decorrentes de eventos (almoços, jantares, bazar, pedágio solidário, doações, venda de camisetas)

Públicas - recursos de subvenções, convênios, emendas parlamentares e parcerias com órgãos ou entidades públicas.

Recurso Secretaria de Promoção à Cidadania de Itajaí R\$ **625.100,00**

4.0 Infraestrutura

Em dezembro de 2023, ocorreu a mudança de endereço e a associação está desenvolvendo suas atividades sito a Rua Alberto Werner 668, Bairro Vila Operária - Itajaí. O espaço para atender os usuários e seus familiares foi ampliado, possui acessibilidade, garantindo a qualidade dos atendimentos; O espaço conta com: 07 salas de atendimento utilizadas para o serviço terapêutico, 01 auditório, 01 sala coordenação terapêutica, 01 sala de arquivo, 01 sala para equipe técnica, 01 sala de materiais lúdicos e pedagógicos, 01 cozinha, 01 sala para atendimento administrativo, 01 sala serviços social, 01 recepção, 01 sala de espera, 01 sala de espera/estações de trabalho, 01 sala com bazar fixo, 01 sala equipe administrativa, 01 sala de reuniões, 01 sala para

aulas de música, 02 salas de atendimento/movimento, 01 depósito, 06 banheiros, 01 banheiro adaptado.

O horário de funcionamento da Instituição é de segunda a sexta-feira das 8:00 às 20:00, podendo funcionar aos finais de semana.

5.0 Identificação dos serviços

O recurso financeiro utilizado para a execução das ações do presente plano são oriundos da Secretaria de Promoção à Cidadania e destina-se ao pagamento da equipe técnica da AMA durante o ano. O montante é de R\$ 520.331,54, o restante do valor que totaliza 104.768,46 destina-se ao pagamento de parte das despesas administrativas (aluguel, luz, internet, IPTU, materiais didáticos).

Total: 625.100,00

1- Palestras, e/ou rodas de conversas Sobre o Transtorno do Espectro Autista- TEA

Público alvo: Comunidade em geral, familiares dos usuários e associados da AMA.

Capacidade de atendimento: até 30 pessoas por ação

Recursos humanos envolvidos: Equipe multidisciplinar (assistente social, pedagogo, membros da associação, diretoria, convidados palestrantes).

Abrangência: Municipal.

Elaboração: Reuniões da equipe técnica, definição da pauta, participação de convidados.

Execução: As Rodas de conversa em sua totalidade ocorrem a convite dos mais diversos espaços privados ou públicos, sobre diversos assuntos relacionados ao autismo e a pessoa com TEA. Nestas ações são

compartilhados conhecimentos sobre o autismo e direitos garantidos aos autistas, é possibilitado a participação do público para o esclarecimento de dúvidas e há troca de experiências e informações entre os participantes, um momento enriquecedor, de muito aprendizado.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos resultados esperados e impactos pós atividade, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

2- Ações de Conscientização sobre o Autismo, Palestras nas Escolas, Instituições, Entidades Socioassistenciais e Comércio

Público alvo: Profissionais das Escolas e Educandos, Universidade, Profissionais do Comércio e público das Instituições.

Capacidade de atendimento: até 40 pessoas por ação.

Profissionais envolvidos: Equipe multidisciplinar, Autistas, membros da associação, diretoria e pais voluntários.

Abrangência: Municipal, acontece durante o ano letivo, conforme a solicitação das Escolas, Empresas e Instituições.

Tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade, a comunidade escolar, os profissionais que atuam nas diversas Instituições sobre o autismo e a importância da inclusão social da pessoa com TEA, possibilitando a promoção do bem estar social e a inclusão dos autistas na sociedade.

Elaboração: Após receber o pedido de palestra, reunião ou afins, elaboramos um roteiro, com os principais pontos a serem abordados, aspectos gerais, o que é o TEA, níveis de suporte, garantia e direitos do TEA e a principal demanda apresentada pelo espaço solicitante do encontro.

Execução: Escolas, empresas, associações e entidades convidam a AMA para a realização desse encontro, destacando suas principais dúvidas ou assuntos a serem abordados.

Avaliação e Monitoramento: Ficha de avaliação do evento, atendimento das demandas, encaminhamentos e orientações.

3-Grupo de Socialização e Treino de habilidades sociais:

Público Alvo: Usuários beneficiários associados atendidos no Serviço Terapêutico, de acordo com a faixa etária, respeitando os ciclos de vida.

Capacidade de atendimento: até 10 pessoas TEA por grupo.

Profissionais envolvidos: Equipe multidisciplinar AMA

Abrangência: Municipal, para autistas em atendimento pela AMA.

A convivência dos autistas em um grupo social simboliza um desafio diário para pais, terapeutas e professores. A dificuldade no relacionamento social é comum a todos os indivíduos com TEA e o trabalho da equipe multidisciplinar observa que, de modo lúdico, as crianças e adolescentes autistas conseguem aproximação com seus pares para participarem das brincadeiras e gincanas.

Elaboração: Anamnese dos participantes para definição dos grupos e elaboração de planos de trabalho, projetos e plano de atendimento individualizado por grupo de atuação.

Execução: As atividades grupais durante as sessões são realizadas para incentivar a socialização por meio de pequenos grupos, separados por idades, essas intervenções auxiliam na socialização das crianças, no brincar compartilhado, na melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, o que pode proporcionar melhor qualidade de vida ao sujeito. Bauminger e Kasari (2001) ressaltam que a aquisição de competências comportamentais devem ser incentivadas para que se intensifique o significado social e emocional das amizades.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações avaliações dos resultados esperados, feedback com as famílias sobre os

aspectos que apresentaram melhoras e quais precisam de mais enfoque, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

4-Oficina de musicalização:

Público alvo: crianças, adolescentes e adultos autistas associados.

Capacidade de atendimento: até 10 pessoas (crianças e adolescentes associados).

Profissionais envolvidos: Professores credenciados ao Projeto Artes nos Bairros e Voluntários.

Elaboração: Conforme projeto Arte nos Bairros.

Execução: Aulas semanais, incentivando o desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento conjunto e quando necessário entre professor de música e equipe técnica da AMA, para aprimoramento das ações, avaliando continuamente os avanços dos alunos.

5- Cuidar de quem cuida e acolhimento familiar

Público alvo: Familiares dos usuários beneficiários e associados.

Capacidade de atendimento: até 15 pessoas por grupo, 02 grupos por semana.

Profissionais envolvidos: assistente social, equipe multiprofissional e palestrantes convidados.

Abrangência: familiares de autistas associados.

Elaboração: Atividade de escuta qualificada e acolhimento a família dos autistas associados na instituição, com vistas a fomentar o sentimento de pertencimento na instituição. As famílias lutam diariamente contra preconceitos, contra a negação de amigos e familiares, lutam para que a humanização seja praticada diariamente com seus filhos em vários contextos e pela inclusão social. Sentiu-se a necessidade de acolher e orientar as famílias que muitas

vezes se encontram com pouca ou nenhuma informação, fragilizadas e necessitam de acolhida e se sentirem pertencentes a um grupo.

No momento, os grupos são coordenados pela assistente social, com a presença de profissionais convidados. Durante os grupos há trocas de experiências, acolhimento dos profissionais com os familiares, oportunidade para contarem suas histórias de vida, compartilharem suas vivências e desenvolverem ações de defesa e garantia de direitos. Importante destacar que através da demanda apresentada pelas famílias e seus interesses, são convidados palestrantes para falarem sobre temas e assuntos relevantes ao grupo, conforme a necessidade. Este grupo também tem por objetivo, identificar as demandas e incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive através de informações sobre os direitos sociais, critérios de acesso a benefícios e direitos e a possibilidade de inserção nos programas de transferência de renda.

Execução: Segunda-feira às 8:30 e 10:20 hr, e terça à tarde 14:00 hr sede da AMA. Duração: 1h.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas, avaliação através de questionários, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

6- Grupo de Autistas Adultos “Nada Sobre Nós Sem Nós”

Público alvo: Autistas adultos associados.

Capacidade de atendimento: grupo de até 15 pessoas.

Profissionais envolvidos: assistente social e psicóloga, com a participação de profissionais convidados conforme a solicitação do grupo.

Abrangência: municipal, para associados da AMA.

Elaboração: Este grupo tem por objetivo a socialização e troca de experiências entre os autistas adultos. O grupo possibilita a interação, compartilhamento de situações e vivências, reflexão acerca dos desafios que

enfrentam, treino de conversação e habilidades sociais, debates sobre direitos, deveres e cidadania e atividades do interesse de todos os participantes. O empoderamento dos integrantes do grupo se torna visível a cada novo ano, o incentivo, o estímulo, a união e a luta pela validação dos direitos garantidos por lei, mas que na prática não acontecem na íntegra, os motiva a serem protagonistas de sua própria história, a terem direito a voz, a serem ouvidos, respeitados e terem seus direitos assegurados e batalharem por novos direitos participando de forma efetiva dos mais diversos espaços onde são discutidas e aprovadas as políticas públicas.

Execução: Dois encontros mensais aos sábados à tarde. Duração 2 horas, podendo se estender por mais tempo.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos resultados esperados, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

7. Articulação entre o Grupo Cuidar de quem cuida e a rede de atendimento socioassistencial do município de Itajaí:

Público alvo: Famílias dos usuários da Ama, Grupo cuidar de quem cuida e acolhimento familiar, podendo envolver os autistas do grupo de adultos.

Capacidade de atendimento: até 8 encontros durante 01 ano.

Recursos humanos: Assistente Social, familiares e autistas.

Abrangência: municipal, associados AMA.

Elaboração: Levantamento das necessidades dos usuários e elaboração dos encontros.

Execução: Visitas aos espaços públicos ou privados, rodas de conversa nos equipamentos da Assistência Social referente ao TEA Transtorno do Espectro Autista e sobre a defesa e garantia dos direitos dos autistas. As

reuniões podem acontecer mensalmente havendo um rodízio entre os equipamentos.

Avaliação e monitoramento: relatório de metas alcançadas, abordando a necessidade de adequação e aprimoramento das ações.

8 - Inserção no Mercado de Trabalho:

Público alvo: Autistas associados: 52 autistas adultos maiores de 18 anos; 18 adolescentes com 17 anos (dependendo da parceria poderão ser contabilizados os adolescentes a partir de 14 anos).

Capacidade de atendimento: de acordo com a demanda ofertada pelas empresas.

Recursos humanos: Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Pedagoga.

Abrangência: municipal, para associados da AMA.

Elaboração: desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos dos autistas e de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, inclusive no mercado de trabalho. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã. Incentivar a emancipação e empoderamento dos usuários com incentivo a autonomia e protagonismo, respeitando suas singularidades e particularidades;

Execução: realização de encontros quinzenais com os participantes, abordando assuntos pertinentes ao ingresso no mercado de trabalho e tão importante quanto, a permanência nele, esclarecendo as dúvidas dos participantes, as barreiras atitudinais encontradas no dia a dia.

Avaliação e monitoramento: Importante destacar que os grupos tem como objetivo a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência na sociedade, que segundo o Resolução 34 de novembro de 2011 atribui a

Assistência Social a promoção e a inclusão à vida comunitária, visando a autonomia e independência do indivíduo nos mais diversos espaços.

Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos participantes, encaminhamento para vagas de trabalho, elaboração de relatório das vagas preenchidas.

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí

CNPJ 28.429.133/0001-05

Itajaí, 26 de abril de 2024.